



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 11.612, DE 12 DE AGOSTO DE 2014

EDVALDO BAIÃO ALBINO, Prefeito do Município de Ubá, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 40, § 1º da Constituição Federal, com a redação dada pela EC 41/03, c/c art. 6º-A da EC 41/03, introduzido pela EC 70/2012 e art. 18, inciso I da Lei Complementar Municipal 065, de 06 de novembro de 2002, com a redação dada pela Lei Complementar Municipal 086, de 20 de setembro de 2006, concede aposentadoria por invalidez permanente à servidora NUBIA BATISTA VIEIRA, matrícula 1747, CPF 775.402.126-91, no cargo público de provimento efetivo de Zelador I, Nível I, Grau 7, a partir de 1º de agosto de 2014, com proventos proporcionais, calculados nos termos da Lei Federal 10.887/04, com pagamento a cargo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ubá (Uaprev).

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Ubá, MG, 13 de agosto de 2014.

EDVALDO BAIÃO ALBINO

(Vadinho Baião)

Prefeito de Ubá